



ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2633405/2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA/MA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 67/2021/PRESI – CREA/MA de 15 de março de 2021, torna público a presente ERRATA referente ao Edital de Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada no prédio da Sede e das Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, em São Luís-MA.

No subitem 8.4.1.3 do Edital:

ONDE SE LÊ:

8.4.1.3 Qualificação Técnico-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **ao menos um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Engenheiro Mecânico que serão responsáveis pela execução dos serviços**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou CAU, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, com as seguintes características mínimas:

LEIA-SE:

8.4.1.3 Qualificação Técnico-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **ao menos um Engenheiro ou Arquiteto que serão responsáveis pela execução dos serviços**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou CAU, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de

Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, com as seguintes características mínimas:

No subitem 4.3 do Anexo I (Projeto Básico) do Edital:

ONDE SE LÊ:

4.3. Qualificação Técnico-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **ao menos um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Engenheiro Mecânico que serão responsáveis pela execução dos serviços**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou CAU, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, com as seguintes características mínimas:

LEIA-SE:

4.3. Qualificação Técnico-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **ao menos um Engenheiro ou Arquiteto que serão responsáveis pela execução dos serviços**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou CAU, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, com as seguintes características mínimas:

São Luís, MA, 15 de Julho de 2021.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

Presidente, em exercício, da

Comissão Permanente de Licitação

INÍCIO